

## **PORTARIA № 055/2021, DE 17 DE SETEMBRO DE 2021.**

Prorroga o afastamento temporário, a pedido, da Conselheira Suplente Betãnia Rigoni da Silva.

O Conselheiro Presidente do Conselho Regional de Psicologia da 18ª Região – Mato Grosso, no uso das atribuições legais e Regimentais, que lhe foram conferidas pela Lei nº 5.766, de 20 de dezembro de 1971, regulamentado pelo decreto 79.822, de 17 de junho de 1971, e:

**CONSIDERANDO** formalização de requerimento de afastamento temporário das funções de Conselheira Suplente apresentado pela Conselheira Betãnia Rigoni; **CONSIDERANDO** deliberação em reunião de plenária realizada em 17/09/2021;

## RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar por mais 30 (trinta) dias, a contar de 17/09/2021, o afastamento temporário das funções de Conselheira Suplente, a pedido, a Conselheira Betãnia Rigoni da Silva.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá-MT, 17 de setembro de 2021.

Gabriel Henrique Pereira de Figueiredo

Conselheiro Presidente Conselho Regional de Psicologia 18ª Região